



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO DE SÃO ROQUE
E.E. "PROFª MALIR TEREZINHA RAMALHO GOMES"
R: SÃO BENEDITO S/N- MATADOURO – IBIÚNA-SP
TEL(15)3241-1400 – CEP 18150-000
e-mail: e462767a@sec.sp.gov.br

EDITAL PROFESSOR COORDENADOR PEDAGÓGICO

O diretor da **E.E. MALIR TEREZINHA RAMALHO GOMES**, em Ibiúna, DER de São Roque, no uso de suas atribuições e de acordo com a Resolução SE 75, de 30/12/2014, alterada pela Resolução SE 12, de 29/01/2016, Resolução SE 65, de 19/12/2016, Resolução SE 6, de 20-01-2017 e Resolução SE 34, de 17-05-2018 torna público a abertura do processo de atribuição e designação para o Posto de Trabalho na função de **Professor Coordenador Pedagógico** nesta unidade escolar.

I – DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DA FUNÇÃO:

- Ser docente titular de cargo ou ocupante de função-atividade (categoria F)
- Contar com, no mínimo 03 (três) anos de experiência no magistério público estadual (um mil e noventa e cinco dias de efetivo exercício);
- Ser portador de diploma de licenciatura plena;

II – PARA O DESEMPENHO DA FUNÇÃO, O PROFESSOR COORDENADOR DEVERÁ APRESENTAR PERFIL PROFISSIONAL QUE ATENDA AS SEGUINTE EXIGÊNCIAS

- Conhecer as Diretrizes da Política Educacional desta Secretaria e os Projetos que vêm sendo desenvolvidos;
- Possuir liderança, habilidade nas relações interpessoais e capacidade para o trabalho coletivo;
- Mostrar-se flexível às mudanças e inovações pedagógicas;
- Ter domínio dos conhecimentos básicos de informática;
- Ter disponibilidade para desenvolver ações em diferente horários e dias da semana, de acordo com as especificidades do posto de trabalho desta U.E., bem como para ações que exijam deslocamentos e viagens;
- Cumprir carga horária semanal de 40 horas;
- Conhecer as atribuições conforme disposto na resolução SE 75/2014

III – PERÍODO DE INSCRIÇÃO:

Inscrições e entrega de Proposta de Trabalho de **30/01/2019 à 08/02/2019** das **09 hs às 17hs**, à Rua São Benedito, s/n – Matadouro – Ibiúna /SP.

IV – APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE TRABALHO, CONTENDO:

- Ações a serem desenvolvidas visando o desenvolvimento e aperfeiçoamento do trabalho pedagógico, fundamentado nos princípios que norteiam a Proposta Curricular do estado de São Paulo;
- Currículo atualizado contendo a participação em cursos de atualização profissional oferecidos pela SEE e/ou Diretoria de Ensino;
- Experiência profissional na área de Educação;

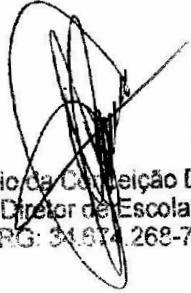
V – ENTREVISTA E AVALIAÇÃO DA PROPOSTA DE TRABALHO

- A entrevista constará da apresentação pelo candidato(a) do seu histórico profissional e da proposta para o posto de trabalho, objeto de sua inscrição, mediante questionamentos feitos pela comissão responsável;
- A entrevista ocorrerá na **E.E. MALIR TEREZINHA RAMALHO GOMES** às **09h00 às 12h00** do dia **11/02/2019**

VI – DAS VAGAS OFERECIDAS:

01 vaga

Ibiúna, 30 de janeiro de 2019.


Fábio da Conceição Dias
Diretor de Escola
RG: 34.974.268-7

